



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

DECRETO Nº 2.939, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

Ementa: Considera de Utilidade Pública o lote de terra, que menciona, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terra nº 08, com 160,00 m², situado à Rua Geraldo Onório Resende no Bairro São Luiz, nesta cidade, de propriedade de Dilmar Regis de Medeiros, para após autorização legislativa, cessão ao Grupo de Alcoólicos Anônimos São Luiz Gonzaga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Proc. 10.098/95-3

2024/10/10/95
24/10/95
604/95 582
2024/10/10/95
24/10/95
604/95 582